



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

Ofício Câmara nº 37/25

Alfenas, 18 de março de 2025.

Encaminha Requerimentos

Senhor Prefeito,

Cordialmente, venho encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Requerimento aprovado em Reunião Ordinária de 17.03.2025:

- **Requerimento nº 32/2025**, de autoria dos Vereadores Maria Idalina da Silva e Gilmar Costa da Silva.

2. Ressalte-se que, conforme o disposto no art. 74, XIII da Lei Orgânica deste Município o prazo para a resposta de requerimentos enviados por esta Casa é de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período apenas quando houver motivo justificado.

3. O descumprimento do prazo mencionado constitui infração político-administrativa, podendo acarretar, inclusive, perda de mandato, de acordo com o que preceitua o art. 4º, III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Atenciosamente,

Matheus Paccini Pereira  
Presidente

**A Sua Excelência, o Senhor  
Fábio Marques Florêncio  
Prefeito Municipal  
Alfenas/MG**